



### **RESOLUÇÃO 03/2015**

Define o formato exigido para os exemplares da versão definitiva da Dissertação a ser entregue ao PPGDH após a defesa.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (doravante PPGDH), no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 8º, Inciso XIV, de seu Regimento Interno, levando em conta a Portaria CAPES nº. 76/2010, e

CONSIDERANDO:

- o contido no Art. 44 §3º do Regimento;
- a necessidade de definir o formato a ser exigido para os exemplares da versão definitiva da Dissertação a ser entregue ao PPGDH após a defesa, até 30 dias para aprovados sem restrição e até 60 dias para aprovados com restrição.

RESOLVE:

**Art. 1** – A dissertação em sua versão final deve atender ao seguinte modelo:

- a) encadernação capa dura, formato A4;
- b) capa impressa 4x0, cores em papel reciclato 120gr com laminação fosca, lombada quadrada (conforme modelo anexo);
- c) miolo impresso em papel offset 75gr formato A4;
- d) acabamento em costura e refile.

**Art. 2** – A cópia da dissertação em CD deve adequar-se ao formato de:

- a) impressão em CD/DVD + Box;
- b) impressão de capa para o Box (conforme modelo anexo);
- c) impressão no CD/DVD + gravação.

**Art. 3-** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGDH.

APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DA UFPE, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Presidente: Profª VIRGINIA LEAL

Coordenadora